

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT DA 15ª REGIÃO**

**CADERNO DE DOUTRINA E
JURISPRUDÊNCIA**

ÍNDICE ANUAL 2005

(Alfabético e Remissivo)





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ESCOLA DA MAGISTRATURA**

CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA EMATRA XV

**ÍNDICE ANUAL
2005**

(Alfabético e Remissivo)

ESCOLA DA MAGISTRATURA

Juiz EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
DIRETOR

Juiz FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
COORDENADOR

CONSELHO CONSULTIVO E DE PROGRAMAS

Juíza VERA TERESA MARTINS CRESPO
Representante dos Juízes do Tribunal

Juiz JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
Representante dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juíza ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN
Representante dos Juízes Substitutos

REPRESENTANTES DAS CIRCUNSCRIÇÕES

Juiz JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO - Araçatuba

Juiz JOSÉ CARLOS ÁBILE - Bauru

Juíza THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA - Campinas

Juíza KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI - Presidente Prudente

Juiz AMAURI VIEIRA BARBOSA - Ribeirão Preto

Juíza SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO - São José do Rio Preto

Juiz LÚCIO SALGADO DE OLIVEIRA - São José dos Campos

Juíza REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO - Sorocaba

© Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Ematra XV, 2005

Organização

Serviço de Documentação e Publicações Técnicas:

Maria Inês Braga Pinheiro – Diretora

Laura Regina Salles Aranha

Marisa de Menezes de Assis Gomes

Rosiane Cristina Runho Lucarelli

Jornalista responsável

José Francisco Turco – MTb/SP – 21.571

Capa

Mônica de Oliveira Jurgensen

Patrícia Izumi da Silva

Impressão e Acabamento

Setor de Gráfica do TRT da 15ª Região

Catálogo na Publicação (CIP) elaborada pelo
Serviço de Documentação/TRT 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Ematra XV / Tribunal Regional
do Trabalho da 15ª Região, Escola da Magistratura – Campinas/SP,
v.1, n.1, jan./fev. (2005-)

Encarte do Boletim Informativo do TRT da 15ª Região

Periodicidade: Bimestral

1. Direito do Trabalho – Periódicos. 2. Processo Trabalhista. 3. Jurisprudência
Trabalhista. 4. Justiça do Trabalho – Brasil I. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
Região. Escola da Magistratura.

CDU - 34:331
CDD - 344.01

® Todos os direitos reservados:

Ematra XV

Rua Barão de Jaguara, 901 – 14º andar – Centro

13015-927 Campinas – SP

Telefone: (19) 3031-4183 - Fax: (19) 3236-0585

e-mail: ematra@trt15.gov.br

SUMÁRIO

<i>ONOMÁSTICO</i>	255
<i>TÍTULO</i>	260
<i>Doutrina</i>	260
<i>ASSUNTO</i>	261
<i>Acórdãos na Íntegra</i>	261
<i>Ementário de Jurisprudência</i>	265
<i>Súmulas do TRT da 15ª Região</i>	276

Observação:

Para facilitar e enriquecer a consulta, optou-se pelo índice onomástico acrescido dos assuntos e, quanto à doutrina pelo título e respectivo autor.

ONOMÁSTICO

ARAÚJO, Luiz Carlos de

- Adjudicação..... 4/143
- Agravo de petição 5/182, 6/238
- Coisa julgada..... 5/183
- Falência. Multa de 40% sobre o FGTS. Juros de mora (Íntegra de acórdão) 2/51
- Juízo..... 3/106
- Juros de mora 3/107
- Liquidação..... 2/65
- Prescrição 4/152
- Vínculo empregatício..... 6/246

AZEVEDO, Dagoberto Nishina de

- Atleta profissional 1/20
- Multa..... 5/188
- Omissão 1/26
- Valor da causa..... 2/69

BARBOSA, Maria da Graça Bonança

- Colheita da laranja 4/146
- Honorários de advogado..... 4/149
- Revelia e confissão..... 1/28

BENUCCI, Renato Luís

- A Tecnologia da Informação a serviço da agilidade na prestação jurisdicional (Artigo) 2/44

BORGES, Fernando da Silva

- Ação monitória..... 2/59
- Adicional de insalubridade 1/19
- Comissão de conciliação prévia 3/103
- Conflito de competência..... 6/240
- Contrato de empreitada..... 5/184
- Estabilidade provisória 4/148
- Exceção de pré-executividade 5/186
- Execução 2/64
- Penhora..... 3/108

BURATTO, I. Renato

- Adicional de transferência 5/181
- Avaliação. Fé pública do Oficial de Justiça e prova técnica (Íntegra de acórdão)..... 5/172
- Avaliação..... 4/145
- Comissão de conciliação prévia 6/239
- Dano moral..... 2/62
- Salário..... 5/190
- Sucessão de empregadores 2/68

CAMPOS, Flavio Nunes

- Doença profissional 5/184
- Embargos declaratórios 5/185

- Embargos declaratórios. (Íntegra de acórdão)..... 6/235
- Empregado doméstico 6/242
- Estabilidade 2/63
- Estabilidade. Dirigente sindical. Comunicação por escrito do empregador do registro do empregado após 24 horas. Desnecessidade (Íntegra de acórdão)..... 3/95, 6/233
- Estágio 4/148
- Execução 4/149
- Extinção..... 1/24
- Honorários de perito 3/106
- Norma coletiva..... 6/245
- Nova denominação do cargo ocupado..... 2/66
- Penhora..... 1/27
- Prescrição 3/108

CARMO, Rita de Cássia Scagliusi do

- “Habeas corpus”..... 5/187

CARRADITA, Manuel Soares Ferreira

- Ação cautelar..... 4/142
- Cessão de servidores públicos..... 6/239
- Contribuições sociais 6/240
- Danos moral e material 1/21
- Dívida de pequeno valor..... 1/22
- Engenheiro 5/185
- Estabilidade provisória 5/186
- Homologação de acordo..... 4/149
- Justa causa 3/107
- Mandado de segurança 2/65
- Prova oral. Princípio da imediatidade (Íntegra de acórdão) 1/13
- Sentença ilíquida 3/109
- Terceirização 2/68

COELHO, Helena Rosa Mônaco da Silva Lins

- Acordo..... 3/102
- Comparecimento à audiência 2/61
- Diarista 6/241
- Embargos de declaração 6/242
- Estágio probatório..... 1/23
- Irregularidade no preenchimento da guia de recolhimento das custas processuais 1/25
- Prova testemunhal 4/153
- Recurso..... 2/66

COOPER, Flavio Allegretti de Campos

- Ação anulatória 2/59
- Adicional noturno 5/181

- Aplicação da taxa SELIC.....	4/144
- Aplicação da taxa SELIC (art. 406 do NCC) às dívidas trabalhistas (Íntegra de acórdão).....	5/175
- Compatibilidade	3/103
- Danos morais	6/241
- Desnecessidade do rol de substituídos	3/105
- FGTS.....	5/186
- Pedido de demissão	1/26
- Reflexos das horas.....	1/27
- Retificação na CTPS.....	4/154

COSTA, Jorge Luiz

- Agravado de petição.....	4/144
- Agravado de petição em execução de contribuições previdenciárias. Conhecimento sujeito ao limite de alçada previsto no art. 34, da Lei n. 6.830/80 (Íntegra de acórdão).....	1/16
- Contribuição previdenciária.....	2/61, 2/62, 5/184
- Danos morais	6/241
- Execução.....	3/105
- Município.....	5/188
- Prescrição.....	4/152
- Substituição processual	3/110

CRESPO, Vera Teresa Martins

- Acidente do trabalho. Pedidos indenizatórios. Competência da justiça obreira (EC n. 45/04 e Súmula n. 735 do STF) (Íntegra de acórdão).....	4/134
- Dano moral	4/147
- Depósito recursal.....	4/147
- Responsabilidade subsidiária.....	2/67

CRUZ NETO, Eurico

- Vínculo empregatício	3/110
------------------------------	-------

CUNHA, Andrea Guelfi

- Dano moral	4/147
- Estabilidade provisória.....	1/23
- Estabilidade provisória. Gestante. Norma coletiva estabelecendo prazo “decadencial” para comunicação da gravidez ao empregador (Íntegra de acórdão)	2/55

DIAMANTINO, Adriene Sidnei de Moura David

- Acordo em execução.....	1/18
- Norma coletiva	1/26

DÓRIA, Ernesto da Luz Pinto

- Contribuição previdenciária.....	2/62, 4/147
- Justiça gratuita	6/244

ESCANFELLA, Carlos Augusto

- Juros	2/65
- Juros de mora.....	4/150

FAJERSTEIN, Fany

- Ação rescisória	6/237
- Agravado de instrumento	2/60
- Agravado de petição.....	1/19

- Câmara Municipal	4/146
- Contribuições previdenciárias.....	3/104, 6/240
- Prescrição intercorrente. Execução. Agravado de petição. Perito judicial. Parte processual (Íntegra de acórdão).....	3/90
- Redução de jornada.....	3/109
- Trabalho voluntário	2/68

FELICIANO, Guilherme Guimarães

- Tutela processual dos direitos humanos nas relações de trabalho (Artigo)	6/199
--	-------

FERREIRA, José Otávio de Souza

- Desvio de finalidade	1/21
- Desvio de finalidade do ato administrativo. Nomeação para o exercício de cargo em comissão. Nulidade da contratação (Íntegra de acórdão).....	2/53
- Horas extras	3/106

FLORES, Veva

- Controles de ponto	2/62
- Normas coletivas. Publicidade (Íntegra de acórdão)	5/176
- Testemunha	2/68

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta

- Atos administrativos (Íntegra de acórdão).....	1/14
- Penhora	1/27

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto

- Arbitragem.....	2/60
- CIPA	5/183
- Entidade filantrópica	5/185
- Grupo econômico	2/64
- “Habeas corpus”	3/105
- Litigância de má-fé.....	6/245
- Preço vil	4/152
- Reintegração	4/153
- Responsabilidade subsidiária.....	3/109, 6/246

GIURNO, Édison

- Ação monitoria	1/18
- Agravado de petição.....	5/182

GOMIERI, Olga Aida Joaquim

- Abono.....	3/101
- Ação rescisória	5/181
- Acordo	3/102, 4/142
- Agravado de petição.....	1/19, 6/238
- Cerceamento de defesa.....	1/20
- Embargos de declaração	4/148, 6/242
- Penhora	2/66
- Vínculo empregatício	2/70

GRASSELLI, Fábio

- Acidente de trabalho.....	6/237
- Equiparação salarial	4/148
- Liquidação	1/26
- Prazo	1/27

GUEDES, Márcia Novaes

- “Mobbing” no hospital: quando a vítima é o médico e a condenação judicial da racionalidade perversa (Artigo)..... 5/167

HINZ, Henrique Macedo

- A terceirização trabalhista e as responsabilidades do fornecedor e do tomador de serviços - um enfoque multidisciplinar (Artigo) 4/125

KHAYAT, Mariane

- Acidente de trabalho 2/59
- Dano moral..... 2/62
- Equiparação salarial..... 1/23

LARAIA, Ricardo Regis

- Alteração contratual 4/144
- Contrato a prazo..... 2/61, 6/240
- Embargos à execução 1/22
- Intervalo..... 4/150
- Responsabilidade subsidiária..... 1/27, 2/67

LAZZARINI, Alvaro

- Magistratura: deontologia, função e poderes do juiz (Artigo) 4/119

LEITE, Maria Cecília Fernandes Álvares

- Ação rescisória 5/181, 6/237
- Ação rescisória. Art. 485, III, CPC. Colusão. Indícios de simulação de relação empregatícia. Provimento induzido da reclamatória (Íntegra de acórdão) 4/133
- Casa de bingo 4/146
- Complementação de aposentadoria..... 5/183
- Contrato de trabalho..... 3/104
- Doença profissional 3/105
- Execução 4/148
- Rescisão contratual 6/246

LEITE, Samuel Corrêa

- Adjudação..... 1/19, 5/182
- Agravo de petição 2/60, 3/102, 4/144, 6/237
- Agravo regimental..... 5/182
- Arrematação 6/239
- Indenização..... 1/24
- Litigância de má-fé 4/151
- Trabalho eventual..... 3/110
- Vínculo empregatício..... 2/70

LIMA, Samuel Hugo

- Atleta profissional 6/239
- Comissão de conciliação prévia 3/103
- Competência territorial 5/183
- Fiscal de loja. Loja de departamento. Terceirização ilícita. Relação de emprego (Íntegra de acórdão) 3/98
- Honorários advocatícios 4/149
- Litigância de má-fé 4/151
- Normas coletivas..... 6/245
- Produção de provas..... 3/108
- Serventuário de cartório..... 5/190
- Sobreaviso 2/68
- Telesp 2/68

LOBO, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno

- Contratos de safra..... 5/184
- Ministério Público..... 6/245

LOCKMANN, Ana Paula Pellegrina

- Adicional por tempo de serviço 3/102
- Agravo de petição 5/182
- Arrematação 2/61
- Dano moral 2/62, 4/147
- Embargos declaratórios 5/185
- Indenização adicional 6/243
- Massa falida..... 1/26
- Prescrição da execução 4/152
- Recurso ordinário..... 3/108
- Rito sumaríssimo..... 1/28

LUZ, Irene Araiium

- Garantia provisória de emprego 1/24
- Gestante 5/186

MACHADO, João Alberto Alves

- Ausência de réplica 4/145
- EC n. 28 5/185
- Empregado público..... 6/242
- Grupo econômico..... 1/24
- Intervalo para refeição 6/244
- Justa causa 3/107
- Litigância de má-fé 1/26
- Nossa Caixa..... 3/107
- Prescrição intercorrente 5/189
- Recurso ordinário..... 2/67
- União Federal 2/69

MAIOR, Jorge Luiz Souto

- Honorários advocatícios..... 4/149

MARQUES, Claudinei Sapata

- Estabilidade provisória 6/243
- Estabilidade sindical 2/64

MONEGATTO, Regina Dirce Gago de Faria

- Banco de horas 1/20
- Fundação Pública 1/24
- Recurso. Tempestividade. (Íntegra de acórdão)..... 4/140

MORAES, Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e

- Exceção de pré-executividade 5/186
- Furto (Íntegra de acórdão) 6/230
- Reconvenção 6/246
- Recurso ordinário..... 1/27

MOREIRA, José Carlos Barbosa

- Notas sobre alguns fatores extrajurídicos no julgamento colegiado (Artigo) 3/79

NEVES, Elency Pereira

- Acordo judicial..... 6/237
- Administrador de fazenda..... 1/19
- Bem de família 5/183

- Contribuições previdenciárias.....	1/21, 4/147
- Dano moral	6/241
- “Factum principis”.....	4/149
- Fundos de previdência.....	5/186
- Intervenção x sucessão.....	3/106
- Suspensão do contrato.....	3/110
- Teoria da substanciação.....	2/68
- Título translativo de direitos sobre imóveis. Ato “inter vivos”. Registro na circunscrição imobiliária correspondente - Necessidade (Íntegra de acórdão)	1/14

NUNES, Luiz Roberto

- Antecipação de tutela	6/238
- Confissão ficta	3/104
- Embargos de declaração	1/22
- Franquia	5/186
- Mandado de segurança.....	6/245

PELEGRINI, Edison dos Santos

- Adicional extraordinário	2/59
- Administração desportiva	1/19
- Aposentadoria espontânea	6/238
- Bancário	3/103
- Competência da Justiça do Trabalho.....	6/240
- Dano moral	1/21
- Litigância de má-fé.....	5/187
- Médico do trabalho	4/151
- Notificações	3/107
- Nulidade.....	4/151
- Plano de saúde	5/189
- Vigilante.....	2/69

PEREIRA, Antônio Miguel

- Recurso de multa	4/153
--------------------------	-------

PISTORI, Gerson Lacerda

- Agravo de petição.....	3/102
- Contrato	2/61
- Contribuição assistencial.....	1/20
- Dano moral	1/21
- Direito de greve: origens históricas e sua repercussão no Brasil (Artigo).....	2/37
- INSS.....	2/65
- Justa causa.....	6/244
- Prova	3/108
- Recurso ordinário	4/153
- Servidor público municipal.....	4/154

PITAS, José

- Competência	6/240
- Depósito judicial.....	5/184
- Descanso semanal remunerado.....	6/241
- Embargos declaratórios.....	2/63
- Estabilidade provisória.....	5/186
- Indenização	3/106
- Justiça do Trabalho.....	1/25
- Mudança de regime	4/151

- Responsabilidade de sócio	2/67
- Responsabilidade do sócio.....	4/153
- RFFSA	1/28
- RFFSA. BNDES. União Federal. Cessão de crédito em fraude à execução (Íntegra de acórdão).....	2/52

PÔRTO, Marcos da Silva

- Ação de indenização	4/142
- Acordo	1/18
- Férias.....	1/24
- Nulidade.....	5/189

RAMOS, Nildemar da Silva

- Danos morais	2/63
- Dispensa por justa causa	1/22
- Recurso do INSS.....	2/66
- Regulamento.....	1/27
- Sociedade anônima.....	3/110

REIS, Novély Vilanova da Silva

- O que não se deve dizer ou fazer (Artigo)	1/7
---	-----

ROTONDARO, Nora Magnólia Costa

- Franquia	6/243
- Intervalo interjornada.....	1/25
- Jornada de 8 horas.....	6/244
- Regimes de prontidão.....	2/67
- Turnos ininterruptos	2/69

RUFINO, Marcelo Magalhães

- Danos morais	6/241
----------------------	-------

SALOMÃO, Paulo de Tarso

- Acidente do trabalho	5/181
- Acidente do trabalho. Responsabilidade objetiva. Seguro acidentário estatal (Íntegra de acórdão).....	6/227
- Dano moral	1/21
- Ex-sócio	2/64
- Identidade física do juiz	6/243
- Inconstitucionalidade	2/65
- Periculosidade.....	5/189
- Safra	4/154
- Seguro-desemprego.....	4/154
- Servidor público	3/110

SANTOS, Lorival Ferreira dos

- Ação monitoria	1/18, 4/142
- Agravo de petição.....	2/60, 4/143
- Atendente de “telemarketing”	5/183
- Ausência de lealdade processual	6/239
- Autarquia	3/102
- Bem de família.....	2/61
- Comissões e bônus	6/239
- Entidade pública	5/185
- Horas à disposição.....	3/106
- Intervalo intrajornada	1/25

SILVA FILHO, Laurival Ribeiro da

- Agravo regimental..... 4/144
- Estabilidade 1/23

SILVA, João Batista da

- Ação monitória.....2/59
- Contribuição previdenciária 2/62, 3/104, 5/184
- Contribuições previdenciárias3/105
- Danos materiais e morais6/241
- Depositário1/21
- Mandado de segurança.....5/188
- Mandado de segurança. Recebimento como reclamação trabalhista. Possibilidade (Íntegra de acórdão).....4/137
- Perícia 6/245

SILVA, Keila Nogueira

- Arbitragem..... 4/145

SILVA, Luciane Storel da

- Direito previdenciário 1/22
- Execução 6/243
- Processo do Trabalho4/153, 6/246

SILVA, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da

- Agravo de petição 2/60
- Agravo regimental..... 4/144
- Legitimidade passiva 1/25
- Mandado de segurança 2/65, 3/107, 5/187

SILVA, Luiz José Dezena da

- Direito do Trabalho.....3/105, 4/148
- Embargos à execução 3/105
- Processo do Trabalho4/152, 5/189
- Rito sumaríssimo..... 1/28

SOUZA, José Pedro de Camargo Rodrigues de

- Recurso ordinário..... 1/27

SOUZA, Rita de Cássia Penkal Bernardino de

- Nulidades rejeitadas (Íntegra de acórdão)..... 3/98
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. PPRA (Íntegra de acórdão)..... 3/98

TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César

- Acordo coletivo.....1/18
- Alcance da pactuação coletiva.....5/182
- Arquivamento3/102
- Artigo 384 da CLT.....4/145
- Contribuições previdenciárias1/20
- Homologação dos cálculos2/65
- Intervalo entre jornadas.....6/243
- Juízo incompetente.....3/106
- Possibilidade de redução da multa.....2/66
- Remessa “ex officio” 6/246

THOME, Candy Florêncio

- A República de Weimar e os movimentos operários (Artigo) 5/163

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos

- Decisão 6/241
- Direitos individuais 6/242
- Greve. Interdito proibitório. Conflito de natureza trabalhista. Competência funcional do juiz de primeira instância (Íntegra de acórdão) 5/178
- Justiça gratuita 4/150

VASCONCELLOS, Ana Maria de

- Assistência judiciária 3/102
- Dono da obra 2/63
- Embargos declaratórios..... 2/63
- Litispêndência..... 4/151
- Mandado de segurança..... 5/187
- Multa 4/151
- Pena de confissão 1/27

VIEIRA, Thelma Helena Monteiro de Toledo

- Comissão de conciliação prévia. Fraude (Íntegra de acórdão)6/232
- Horas extras5/187
- Indenização por dano moral4/150
- Inquérito 1/25
- Intervalo intrajornada4/150
- Remessa de ofício3/109
- Sindicato..... 5/190

ZANARDI, Valdevir Roberto

- Adicional de periculosidade 6/237
- Competência material 3/103
- Consignação em pagamento 4/147
- Embargos de declaração 2/63
- Homologação de acordo..... 2/64
- Intervalo intrajornada 6/244
- Juros de mora 4/150
- Registro imobiliário 3/109

ZANELLA, Eduardo Benedito de Oliveira

- Ação rescisória 1/18
- Ação rescisória. Violação a dispositivo de lei. Matéria controvertida (Íntegra de acórdão)..... 6/225
- Agravo regimental 1/20
- Embargos de declaração 6/242
- Exceção de pré-executividade 2/64
- Execução 4/149
- Gratificação especial 5/187
- Interesse de agir 5/187
- Mandado de segurança..... 3/107
- Responsabilidade solidária..... 4/153
- Servidor público celetista6/246
- Servidor público.....3/110
- Vínculo empregatício 2/70

TÍTULO

Doutrina

Direito de greve: origens históricas e sua repercussão no Brasil

PISTORI, Gerson Lacerda.....2/37

Magistratura: deontologia, função e poderes do juiz

LAZZARINI, Alvaro4/119

“Mobbing” no hospital: quando a vítima é o médico e a condenação judicial da racionalidade perversa

GUEDES, Márcia Novaes.....5/167

Notas sobre alguns fatores extrajurídicos no julgamento colegiado

MOREIRA, José Carlos Barbosa3/79

Que não se deve dizer ou fazer, (O). (Notas de linguagem forense e de práticas viciosas)

REIS, Novély Vilanova da Silva 1/7

República de Weimar e os movimentos operários, (A)

THOME, Candy Florêncio..... 5/163

Tecnologia da Informação a serviço da agilidade na prestação jurisdicional, (A)

BENUCCI, Renato Luís 2/44

Terceirização trabalhista e as responsabilidades do fornecedor e do tomador de serviços, (A) - um enfoque multidisciplinar

HINZ, Henrique Macedo 4/125

Tutela processual dos direitos humanos nas relações de trabalho

FELICIANO, Guilherme Guimarães 6/199

ASSUNTO

Acórdãos na Íntegra

AÇÃO RESCISÓRIA. ART. 485, III, CPC. COLUÇÃO. INDÍCIOS DE SIMULAÇÃO DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA. PROVIMENTO INDUZIDO DA RECLAMATÓRIA. Extraíndo-se do conjunto probatório emergente dos autos que as partes do processo principal dele se valeram com o único propósito de burlar a lei, impõe-se a desconstituição da sentença nele proferida, decretando-se ainda em novo julgamento a extinção da reclamatória com fundamento no art. 129 do CPC. Rel. Maria Cecília Fernandes Álvares Leite 4/133

AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DE LEI. MATÉRIA CONTROVERTIDA. Inexiste violação a dispositivo de lei na decisão que, manifestando-se sobre matéria controvertida nos tribunais, decidiu de acordo com uma das correntes jurisprudenciais de interpretação ao respectivo texto legal. Rel. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella 6/225

ACIDENTE DO TRABALHO. PEDIDOS INDENIZATÓRIOS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA OBREIRA (EC N. 45/04 E SÚMULA N. 735 DO STF). Compete à Justiça do Trabalho a apreciação de pedido indenizatório por dano patrimonial ou moral decorrente de acidente típico, doença profissional e do trabalho. (EC n. 45/04 e Súmula n. 735 do STF). **INDENIZAÇÕES DECORRENTES DE DOENÇA OU MOLÉSTIA DO TRABALHO PLEITEADAS CONTRA O EMPREGADOR.** O requisito básico é a existência de incapacidade, pois é esta e não a moléstia em si que é indenizável. Exige-se, outrossim, a caracterização do nexa causal e existência de dolo ou culpa do empregador. Inteligência dos arts. 7º, XXVIII, da CF, 159 e 1.536 (atuais 186, 927 e 950) do CC. Rel. Vera Teresa Martins Crespo 4/134

ACIDENTE DO TRABALHO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. SEGURO ACIDENTÁRIO ESTATAL. A responsabilidade objetiva somente pode ser invocada no âmbito do seguro acidentário estatal ou em ações que envolvam controvérsia sobre acidente do trabalho, ou a doença profissional, em si mesmos considerados, quando imprescindível para a solução de questão incidental, como ocorre na apreciação de pedido de reintegração, ou de indenização, decorrente de estabilidade acidentária. **INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS E MATERIAIS. CULPA OU DOLO DO EMPREGADOR. PROVA. IMPRESCINDIBILIDADE.** A ação de reparação de danos morais e materiais, também fundada em acidente do trabalho, pressupõe, necessariamente, a prova de culpa ou dolo do

empregador, como regulada pelo CC de 1916 (art. 159) ou de 2003 (art. 186). Rel. Paulo de Tarso Salomão 6/227

AGRAVO DE PETIÇÃO EM EXECUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CONHECIMENTO SUJEITO AO LIMITE DE ALÇADA PREVISTO NO ART. 34, DA LEI N. 6.830/80. Mesmo quando processada no âmbito da Justiça do Trabalho, por força da competência atribuída a esse ramo do Judiciário pelo art. 114, § 3º, da CF, a execução das contribuições previdenciárias mantém sua típica característica de execução fiscal, de modo que lhe deve ser aplicado o procedimento previsto na Lei n. 6.830/80, naquilo em que não colidir, obviamente, com o disposto na Lei n. 10.035, de 25/10/00, que trata, especificamente, da execução fiscal decorrente de sentença ou acordo judicial trabalhista. Assim, é perfeitamente aplicável às execuções das contribuições previdenciárias que se processam perante a Justiça do Trabalho, o art. 34 da Lei n. 6.830/80, que não permite qualquer outro recurso, a não ser os embargos de declaração e os embargos infringentes ao próprio juiz de primeira instância, contra as sentenças proferidas em execução fiscal cujo valor seja igual ou inferior ao equivalente a 50 ORTN's, atualizado pelos índices de correção monetária posteriores, até a data do início da execução. Agravo de petição não conhecido. Rel. Jorge Luiz Costa 1/16

APLICAÇÃO. DA TAXA SELIC (ART. 406 DO NCC) ÀS DÍVIDAS TRABALHISTAS. Se as dívidas quirográficas com juros não convencionados são atualizadas pelos juros da taxa SELIC, segundo o art. 406 do CC vigente, as dívidas trabalhistas tuteladas com preferência a todas as outras (art. 186, CTN e art. 83, I, LF) não podem se sujeitar a tratamento desigual, sendo tal preceito atraído pelo art. 8º, parágrafo único da CLT, com o que se revoga o art. 39, “caput”, da Lei n. 8.177/91, na parte que regula a atualização monetária, também chamada de juros em sentido amplo, sob pena de subversão dos princípios do Direito do Trabalho. Rel. Flavio Allegretti de Campos Cooper 5/175

ATOS ADMINISTRATIVOS. A motivação dos atos administrativos deve ser obrigatoriamente observada, para que se possa aferir se houve o efetivo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade e publicidade, que vinculam toda a atuação da administração pública, inclusive Municipal. (Inteligência do “caput” do art. 37, CF/88). Rel. Tereza Aparecida Asta Gemignani 1/14

AValiação. Fé Pública do Oficial de Justiça e Prova Técnica.

As avaliações estimadas pelos meirinhos nos autos de penhora gozam de presunção relativa, sujeita à impugnação por meios técnicos, apesar do costumeiro argumento, muitas vezes esposado para “encerrar” a discussão sobre avaliação de haveres judicialmente apreendidos, segundo o qual os zelosos oficiais de justiça gozam de “fé pública” e, por isso, hipoteticamente, as avaliações que fazem também espelhariam a verdade. Essa ficção, no entanto, não os torna profissionais do setor imobiliário. A “fé pública” que a lei outorga aos incansáveis meirinhos refere-se tão-somente à verdade das respectivas certidões. Esta fé pública goza de presunção “juris tantum”, como não pode ser olvidado. Não se pode pretender, por óbvio, que o dever legal de atestar fielmente os fatos se transmude em domínio, pelos oficiais de justiça, de conhecimentos técnicos atinentes a outros ramos do saber humano. Se isso fosse viável, os peritos judiciais seriam completamente prescindíveis, inclusive os da área médica. Nas hipóteses em que haja dúvida razoável, deve prevalecer a prova técnica, mormente quando a avaliação do Sr. Oficial não refletir a realidade do mercado. **EDITAL. FALTA DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL (CLT, ART. 888). NULIDADE.** O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, não suprimindo integralmente, portanto, as exigências contidas no art. 888 da CLT, ante a ausência de publicação em jornal local. No caso dos autos, a cidade em que se localiza a Vara do Trabalho tem jornal de ampla circulação. Ora, é por demais sabido que o público não diretamente interessado jamais consulta o diário oficial. Ao revés, se o leilão fosse divulgado mediante jornal de ampla circulação naquela cidade, um número muito maior de possíveis candidatos à arrematação teria conhecimento da hasta pública. Tal equívoco acarretou inequívoco prejuízo à reclamada, pois implicou no fato de a praça designada não ter atraído licitantes, resultando “negativa”. Mas, o que realmente conta é a exigência legal, imperativa, verdadeiro preceito imposto pelo legislador ao promulgar o art. 888 consolidado, não facultando ao juiz mandar publicar o edital em jornal local, mas tornando obrigatório esse requisito de validade. No magistério de NELSON NERY JUNIOR e ROSA MARIA DE ANDRADE NERY, ao comentarem o art. 154 do CPC, “é válido o ato realizado no processo sem se revestir de forma especial, a menos que a lei prescreva como deva ser praticado” (CPC Comentado, 6ª ed., SP: Ed. RT, 2002, p. 508). Inválido é, quando, ao ser praticado de outro modo, não vier a preencher a finalidade essencial que é objeto do respectivo regramento legal. Este é o caso dos autos, ensejando, dessarte, a nulidade do edital. **VALOR DE MERCADO. VALIDADE.** Agravo de petição a que se dá provimento para determinar a reavaliação do imóvel penhorado, reconhecendo a validade do valor de mercado apurado no laudo técnico juntado pela reclamada. Rel. I. Renato Buratto5/172

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

FRAUDE. A Comissão de Conciliação Prévia não substitui o Sindicato na atribuição prevista no § 1º do art. 477 da CLT. Considera-se fraudulento o ato do empregador que leva seus empregados a outra cidade para, perante Comissão de Conciliação Prévia, obter quitação geral dos contratos com o simples pagamento de verbas rescisórias. Rel. Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira..... 6/232

DESVIO DE FINALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Nomeação para o exercício de função comissionada de médica no Município reclamado, antecedida de contratação como prestadora de serviços e sucedida por nomeação de emprego público para a mesma função, em razão de aprovação em concurso público. Unidade contratual rejeitada. Prescrição do primeiro período reclamado. Nulidade da nomeação para o exercício de cargo em comissão. Exercício de função pública ligada à atividade permanente da Administração. Contratação que não se deu para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público ou para o exercício de função de confiança, únicas hipóteses que dispensam a realização de certame público (art. 37 da CF). Desvio de finalidade contido na nomeação da reclamante, que burlou o imperativo constitucional de prévio concurso público para o exercício de cargos e empregos públicos, malferindo os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade, norteadores da Administração Pública brasileira. Recurso ordinário da reclamante a que se nega provimento. Remessa oficial acolhida em parte para declarar prescritos os eventuais direitos da recorrente relativos ao alegado primeiro contrato de trabalho, assim como para rejeitar os pedidos relativos ao alegado segundo contrato, julgando improcedente esta demanda. Rel. José Otávio de Souza Ferreira..... 2/53

EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

Omissão caracterizada (art. 897-A da CLT), com o consequente provimento do recurso ordinário. **COMPENSAÇÃO (ART. 767 DA CLT).** Respeito à similitude das parcelas para que se possibilite a dedução perseguida pela empresa. **JUROS.** Obediência à Lei n. 8.177/91. **CORREÇÃO MONETÁRIA.** Submissão ao art. 459 da CLT e Precedente Jurisprudencial n. 124 da SBDI-1 do C. TST. **RECOLHIMENTOS FISCAIS.** Observância do art. 46 da Lei n. 8.541/92, Provimento n. 1/96, da CGJT e Súmula n. 14 deste Regional. **RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.** Obediência ao art. 214 do Decreto n. 3.048/99. **TERMO INICIAL.** Art. 30 da Lei n. 8.212/91. Rel. Flavio Nunes Campos..... 6/235

ESTABILIDADE. DIRIGENTE SINDICAL. COMUNICAÇÃO POR ESCRITO DO EMPREGADOR DO REGISTRO DO EMPREGADO APÓS 24 HORAS. DESNECESSIDADE. A aquisição do direito do empregado não ser despedido em razão da eleição para cargo de administração sindical ou representação profissional (art. 8º, VIII, da CF) está vinculada à prévia comunicação ao empregador, por escrito, pelo sindicato profissional. Pela interpretação do § 5º do art. 543 da CLT, fica nítida que a intenção do legislador foi evitar a manipulação eleitoral, eis que qualquer sindicato profissional, sabendo de futura demissão, poderia registrar a candidatura do obreiro somente para barrar tal ato, ou mesmo, algum prejuízo do empregador que, no ato da dispensa, poderia ser surpreendido pela comunicação em tela. Está comprovado que, ainda que não cumprido o interstício legal pela agremiação profissional, não houve qualquer prejuízo ao empregador que soube da ocorrência do fato com bastante antecedência ao ato demissional. Ora, não tendo sido comprovada a burla legal intencional do sindicato obreiro ou qualquer prejuízo da empresa recorrida, nota-se que a “mens legis” foi alcançada. Ressalte-se que os mandamentos legais podem ser flexibilizados quando a finalidade é alcançada ainda que por outro meio, e.g., arts. 214, § 1º, e 244 do CPC. Destarte, o divisor de águas no presente caso e em análogos não deve ser aquele disposto no artigo celetário aludido, mas sim, a comunicação prévia que não cause prejuízo de qualquer ordem ao empregador. Portanto, a perda do direito à estabilidade sindical pelo não cumprimento do interstício legal pela agremiação profissional, “in casu”, se mostra uma “capitis diminutio” infundada. **SINDICATO. CONSTITUIÇÃO. REQUISITOS.** Sindicato que pretende representar a massa operária estabelecida em todo o território nacional não pode ser constituído em assembléia única, eis que inviabilizada a manifestação da grande maioria envolvida. Rel. Flavio Nunes Campos/3/95, 6/233

ESTABILIDADE PROVISÓRIA. GESTANTE. NORMA COLETIVA ESTABELECEENDO PRAZO “DECADENCIAL” PARA COMUNICAÇÃO DA GRAVIDEZ AO EMPREGADOR. É inválida cláusula coletiva que limita a garantia constitucional de emprego prevista no art. 10, II, “b” do ADCT, estabelecendo como requisito para o gozo do benefício a comunicação da gravidez ao empregador. Responsabilidade objetiva. OJ n. 88 da SDI-1 do C. TST. Não disciplinada a matéria através de lei complementar, referida no art. 7º, I, da Constituição o exercício da garantia só depende de confirmação da gravidez. Direito irrenunciável da empregada, que não pode ser afastado ou neutralizado por simples convenção. Aos acordos e convenções coletivas de trabalho, assim como às sentenças normativas, não é lícito estabelecer limitações a direito constitucional dos trabalhadores, o que nem à lei é permitido. Rel. Andrea Guelfi Cunha..... 2/55

FALÊNCIA. MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. JUROS DE MORA. ImproPRIAMENTE chamada de multa, trata-se, na verdade, de indenização por dispensa sem justa causa, a obrigação de pagar importância igual a 40% do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada do FGTS, prevista no § 1º, do art. 18, da Lei n. 8.036/90, de forma que jamais poderia estar abrangida pelo inciso III, do art. 23, da Lei de Falências (Decreto-Lei n. 7.661/45), que trata, somente, de penas pecuniárias decorrentes de infração das leis penais e administrativas. A teor do disposto no art. 26 da chamada Lei de Falências (Decreto-Lei n. 7.661/45), só não correm juros contra a massa, se o ativo apurado não bastar para o pagamento do principal. Em sendo assim, os juros devem ser calculados regularmente, até a homologação dos cálculos do crédito do empregado, a ser habilitado na falência, a fim de que possam ser pagos, na hipótese de o ativo da massa apurado superar o principal do débito. Rel. Luiz Carlos de Araújo 2/51

FISCAL DE LOJA. LOJA DE DEPARTAMENTO. TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. RELAÇÃO DE EMPREGO. O fiscal de loja de departamento, que tem como função fiscalizar as compras feitas pelos clientes, impedindo que os maus saiam sem o prévio pagamento, exerce função ligada à atividade-fim da loja, dando suporte aos vendedores da loja. Assim, a relação de emprego se forma, na realidade, com a loja de departamento e não com a empresa terceirizada, por se tratar de terceirização ilícita. Rel. Samuel Hugo Lima 3/98

FURTO. Possibilidade de a empresa provar, na Justiça do Trabalho, a justa causa, não obstante o arquivamento do inquérito na Justiça Comum em virtude da ausência de prova da materialidade do crime. **DANOS MORAIS.** Ausência de sua caracterização na dispensa por justa causa. **JUSTIÇA GRATUITA.** Deferimento frente à declaração de insuficiência financeira. Rel. Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes..... 6/230

GREVE. INTERDITO PROIBITÓRIO. CONFLITO DE NATUREZA TRABALHISTA. COMPETÊNCIA FUNCIONAL DO JUIZ DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Os aspectos possessórios concernentes à realização de piquetes vinculados a movimentos paretistas não desvirtuam a natureza trabalhista do conflito, o que atrai a competência material desta Justiça Especializada para dirimi-lo, pertencendo ademais a atribuição funcional correlativa ao juiz de primeira instância, mercê do contexto institucional que dimana da atual redação conferida ao art. 114 da CF, ilação que só pode ser afastada em se tratando de dissídios coletivos em sentido estrito. Rel. Manoel Carlos de Toledo Filho 5/178

MANDADO DE SEGURANÇA. RECEBIMENTO COMO RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. POSSIBILIDADE. A decisão de primeira instância que

recebe mandado de segurança como reclamação trabalhista, observando o princípio do contraditório com ampla defesa, em nada prejudica as partes, devendo ser convalidada, porque possível a adequação ao tipo de procedimento legal, ordinário ou sumaríssimo, em virtude da aplicação dos princípios da transcendência e da instrumentalidade (arts. 249, §§ 1º e 2º, 244 e 154, todos do CPC). **SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO. ESTABILIDADE.** O servidor público em exercício há pelo menos cinco anos continuados e que não tinha sido admitido na forma regulada no art. 37, da CF de 1988, goza de estabilidade na forma do art. 19/ADCT, sendo que a contagem de seu tempo de serviço como título, quando de sua submissão a concurso público, não viola os princípios da impessoalidade e da igualdade, face a admissão expressa deste procedimento pelo § 1º do art. 19/ADCT. Rel. João Batista da Silva.....4/137

NORMAS COLETIVAS. PUBLICIDADE. Toda norma legal, autônoma ou heterônoma, requer publicidade para que, a partir da vigência, ninguém se negue a cumpri-la, “alegando que não a conhece” (art. 3º, LICC). As heteronomamente criadas, mediante publicação em diários oficiais e, as autônomas, natureza ostentada pelas convenções ou convênios firmados, através de prévio depósito junto ao Ministério do Trabalho (art. 614, § 1º, CLT), pena de inexecutabilidade por falta de vigência. Rel. Veva Flores5/176

NULIDADES REJEITADAS. Obscuridade e ausência de definição da multa (Lei n. 7.347/85). **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS. PPRA.** Portaria n. 3.214/78 - NR 9-98. Inocorrência de malferimento ao art. 5º, II, LIV e LV da CF. Rel. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza3/98

PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXECUÇÃO. AGRAVO DE PETIÇÃO. PERITO JUDICIAL. PARTE PROCESSUAL. O perito judicial na execução dos “honorários periciais” é parte no processo executivo, na medida que participa do contraditório em juízo em defesa de interesse jurídico seu. O art. 878 da CLT permite que a execução seja promovida por qualquer interessado ou “ex officio” pelo magistrado, o que deve ser interpretado em sentido amplo, albergando o senhor perito para execução de seus honorários periciais. Nessa medida, ao perito são ofertados pelo ordenamento jurídico os direitos inerentes à condição de parte, assim como os ônus processuais de tal “status jurídico”. A incúria do mesmo no atendimento das determinações judiciais “personalíssimas”, ou seja, daquelas que são insupríveis pelo magistrado, na execução de seus honorários periciais, demanda que se aplique também na hipótese vertente o instituto da prescrição intercorrente, tal qual nas remotas e excepcionais hipóteses em que o

instituto é aplicável à execução de créditos trabalhistas “stricto sensu”. Agravo de petição improvido. Rel. Fany Fajerstein 3/90

PROVA ORAL. PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE. Decorre do princípio da imediatidade que se deve prestigiar a valoração feita pelo Juiz que mediu a produção da prova oral. Caso em que a MM. Juíza de origem consignou em audiência o estado de ânimo da testemunha e desconsiderou seu depoimento, o que se mantém. **CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RESPONSABILIDADE DO RECLAMANTE POR SUA PARCELA.** A sanção contida no § 5º do art. 33 da Lei n. 8.212/91 somente é aplicável ao empregador que deixou de descontar a contribuição e recolhê-la aos cofres públicos, na época própria, sendo a época própria do desconto o momento em que é feito o pagamento ao trabalhador. Rel. Manuel Soares Ferreira Carradita 1/13

RECURSO. TEMPESTIVIDADE. O apelo com representação regular, embora a ausência de expediente forense não esteja certificada nos autos, impõe conhecimento. **NULIDADE REJEITADA.** O acolhimento da prescrição de fundo (art. 269 do CPC), não constitui negativa de prestação jurisdicional. **PRESCRIÇÃO DO DIREITO ACIONAL.** A suspensão do contrato de trabalho por incapacidade do reclamante não suspende a fruição do prazo prescricional. Entendimento consubstanciado na Súmula n. 160 do C. TST. FGTS. O direito de agir extingue-se em 30 anos (Lei n. 8.036/90 e Súmula n. 362 do C. TST). **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.** A ausência de patrocínio sindical implica no indeferimento da verba honorária (Súmula n. 219 do C. TST). Rel. Regina Dirce Gago de Faria Monegatto 4/140

RFFSA. BNDES. UNIÃO FEDERAL. CESSÃO DE CRÉDITO EM FRAUDE À EXECUÇÃO. É fato juridicamente notório o estado de insolvência da RFFSA após a desestatização, razão por que, havendo cessão de crédito depois do ajuizamento de ação em relação à RFFSA, na forma do art. 593, II, do CPC, considerar-se-á ineficaz o contrato em relação à eventual penhora. Rel. José Pitas 2/52

TÍTULO TRANSLATIVO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEIS. ATO “INTER VIVOS”. REGISTRO NA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA CORRESPONDENTE. NECESSIDADE. Os títulos translativos de direitos sobre imóveis por ato “inter vivos”, ainda que gratuitos, não prescindem do necessário registro na circunscrição imobiliária correspondente, porquanto, em nosso ordenamento, os negócios jurídicos não constituem meio hábil para a transferência de domínio de bem imóvel. Nesse sentido o disposto no art. 1.227 do NCC. Rel. Elency Pereira Neves 1/14

Ementário de Jurisprudência

ABONO

- assiduidade. Banespa. Benefício previsto em norma coletiva. Indenização. Vedação 3/101

AÇÃO

- anulatória. Flexibilização de direitos. Acordo coletivo de trabalho. Necessidade de Assembléia Geral (art. 612 da CLT) e negociação compensatória para redução de jornada prevista no art. 7º, inciso XIV, da CF..... 2/59
- cautelar. Efeito suspensivo de recurso ordinário. Cabimento 4/142
- de indenização. Por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Competência da Justiça do Trabalho 4/142
- monitória 1/18
- monitória. Compatibilidade com o processo do trabalho. Ausência de requisito essencial. Efeitos 1/18
- monitória. Fazenda pública. Cabimento 4/142
- monitória. Recebimento como reclamação trabalhista. Possibilidade 2/59
- monitória. Requisito 2/59
- rescisória. Acidente de trabalho. Responsabilidade do empregador pela reparação de danos morais e materiais..... 6/237
- rescisória. "Error in procedendo". Não-cabimento 5/181
- rescisória. Literal violação a dispositivo de lei. Adicional por tempo de serviço previsto em legislação municipal. Base de cálculo. "Efeito cascata". Cumulação vedada constitucionalmente. Direito adquirido que não prevalece 6/237
- rescisória. Pretensão de corte do acórdão regional e decisão do TST proferida em sede de agravo de instrumento. Carência da ação quanto ao pedido concernente à decisão superior 6/237
- rescisória. Suspensão da execução requerida em ação cautelar..... 6/237
- rescisória. Ausência de intimação para a audiência de instrução. Erro de fato..... 1/18
- rescisória. Erro de fato. Caracterização 5/181
- rescisória. Extinção do processo. Inadequação e descabimento da via eleita. Arguição preliminar rejeitada 5/181
- rescisória. Pena de confissão. Inaplicável..... 5/181
- rescisória. Prequestionamento. Despiciendo .. 5/181
- rescisória. Violação a literal dispositivo de lei. Art. 485, inciso V, do CPC. Caracterização 5/181

ACIDENTE

- do trabalho. Indenização. Ação em face do empregador. Competência da Justiça do

- Trabalho..... 2/59
- do trabalho. Responsabilidade objetiva. Seguro acidentário estatal..... 5/181

ACORDO

- coletivo. Coexistência com convenção coletiva. Prevalência do instrumento mais específico 3/102
- coletivo. Legitimidade. Jornada de oito horas para os turnos ininterruptos de revezamento. Pagamento de adicional sobre as sétima e oitava horas diárias. Improcedência..... 4/142
- coletivo. Para majoração da jornada em turnos ininterruptos sem contraprestação. Invalidade. 1/18
- em execução. Preterição da ordem dos precatórios expedidos. Competência do juízo de primeiro grau para apuração da ilegalidade 1/18
- entre as partes. Recolhimentos previdenciários. Inexistência de fraude 3/102
- judicial. Trânsito em julgado. INSS. Contribuição previdenciária..... 6/237
- para compensação de horas. Compatibilidade com o regime de turnos ininterruptos de revezamento..... 1/18

ADICIONAL

- de insalubridade. Base de cálculo a partir da CF/88. Remuneração 1/19
- de insalubridade. Base de cálculo. Remuneração x salário mínimo 3/106
- de insalubridade. Base de cálculo. Salário básico 1/24
- de periculosidade. Contato eventual. OJ n. 280 da SBDI-1 do TST 2/67
- de periculosidade. Sistema elétrico de potência. Decreto n. 93.412/86, art. 2º, § 1º 6/237
- de transferência. Empresa que explora ramo de terraplenagem, construção e pavimentação. Inocorrência de mudança de domicílio. Indevido 5/181
- extraordinário. Ganho por produção. Critérios para apuração. Divisor horas trabalhadas..... 2/59
- noturno. Inteligência da Súmula n. 60, II, TST 5/181
- por tempo de serviço. Base de cálculo. Autarquia estadual. Inteligência do art. 129 da Constituição Paulista 3/102

ADJUDICAÇÃO

- Desoneração dos tributos do bem imóvel adjudicado a partir da data de adjudicação. Possibilidade 4/143
- Prazo. Lei n. 6.830/80. Nulidade..... 1/19
- Preço vil 5/182

ADMINISTRAÇÃO

- desportiva. Responsabilidade trabalhista. Solidariedade 1/19

ADMINISTRADOR DE FAZENDA

- Cargo de confiança. Ausência de poderes de mando e gestão. Impossibilidade 1/19

AGRAVO

- de instrumento. Em agravo de petição. Garantia do juízo. Majoração da condenação. Depósito recursal complementar à condenação majorada. Necessidade 2/60
- de petição. Adjudicação. Requerimento formulado após a realização de praça negativa, mas dentro de prazo estipulado pelo juízo. Possibilidade 3/102
- de petição. Arrematação pelo credor-exequente. Possibilidade. Nulidade inexistente 4/143
- de petição. Autarquia. Ausência de instrumento de mandato nos autos. Não conhecimento. 2/60
- de petição. Cabimento 6/237
- de petição. Citação inexistente 5/182
- de petição. Descumprimento de ordem judicial de bloqueio de conta corrente. Atribuição de responsabilidade executória ao banco. Possibilidade 5/182
- de petição. Em embargos de terceiros. Desconstituição do arresto. Bens móveis. Maquinários. Não provimento 1/19
- de petição. Embargos à penhora. Legitimidade da sócia executada 1/19
- de petição. Embargos de terceiro. Adquirente de boa-fé. Fraude à execução não configurada 5/182
- de petição. Embargos de terceiro. Penhora sobre numerário de instituição bancária que descumpriu ordem de penhora "on-line". Efeativação nos próprios autos da execução em que se deu o descumprimento da ordem. Possibilidade 4/144
- de petição. Ex-sócio de empresa executada que, em nome próprio, opõe embargos de terceiros. Legitimidade 6/238
- de petição. Incompatibilidade entre a conduta de quitar a execução e de embargar. Preclusão lógica 4/144
- de petição. Inércia do exequente. Extinção da execução por renúncia ao seu crédito 6/238
- de petição. INSS. Manifestação sobre os cálculos (art. 879, § 3º, CLT). Decisão prolatada em fase de liquidação de sentença. Incabível. Não conhecimento 2/60
- de petição. Liquidação de sentença. Prescrição intercorrente. Violação do art. 5º, LIV e LV da CF 3/102
- de petição. Preclusão consumativa. Extinção da execução. Descabimento 2/60
- regimental em reclamação correicional. Existência de recurso processual próprio. Não cabimento. Improvimento 4/144
- regimental. Ação cautelar. Liminar 1/20
- regimental. Em dissídio coletivo. Extinção do feito sem julgamento do mérito. Não demonstrado o cumprimento dos requisitos legais 4/144

- regimental. Em reclamação correicional. Intempestividade. Não cabimento. Improvimento 4/144
- regimental. Indeferimento liminar do mandado de segurança, por incabível inexistência de direito líquido e certo da impetrante à aplicação do princípio da fungibilidade 5/182

ALCANCE

- da pactuação coletiva 5/182

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Acúmulo de funções 4/144

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- em face ao ente público. Cabimento 6/238

APLICAÇÃO

- da taxa SELIC (art. 406 do NCC) às dívidas trabalhistas 4/144

APOSENTADORIA ESPONTÂNEA

- é causa de extinção do contrato de trabalho desde que haja cessação do labor. Incorre prescrição biennial contada da aposentação 6/238

ARBITRAGEM 4/145

- Direitos individuais trabalhistas. Não sujeitos ao procedimento arbitral 2/60

ARQUIVAMENTO

- Extinção da ação sem julgamento de mérito. Coisa julgada formal 3/102

ARREMATACÃO

- Acordo celebrado pelo exequente e executado. Homologação 6/239
- feita pelo exequente. Ausência de licitantes. Valor inferior ao da avaliação. Viabilidade 2/61

ARTIGO

- 384 da CLT. Afronta aos arts. 5º, I, e 7º, XXX, da CF 4/145

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

- gratuita. Atestado de insuficiência econômica. Prova em contrário admitida 3/102

ATENDENTE DE "TELEMARKETING"

- Jornada reduzida. Inadmissibilidade 5/183

ATLETA PROFISSIONAL

- de futebol. Impossibilidade de reconhecimento de contratação por prazo indeterminado 1/20
- de futebol. Mora salarial. Rescisão indireta. Cláusula penal indevida. Multa rescisória. Inteligência dos arts. 28 e 31 da Lei n. 9.615/98 6/239

AUSÊNCIA

- de lealdade processual. Tese recursal em oposição à defensiva. Litigância de má-fé 6/239
- de réplica. Efeitos. Nulidade processual. Cerceamento de defesa. Configuração..... 4/145

AUTARQUIA

- Advogado. Mandato judicial 3/102

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

- para o abate dos animais constrictos. Desconstituição do arresto. Desoneração do depositário. Não cabimento. Caracterização da infidelidade. Não concessão do "habeas corpus" 5/187

AVALIAÇÃO

- Fé pública do oficial de justiça e prova técnica 4/145

AVISO PRÉVIO INDENIZADO

- Natureza. Salário contribuição. Inexistência de lei específica 2/66

BANCÁRIO

- Correção monetária. OJ n. 124, da SDI-1, do C. TST 3/101
- Economiário. Serviço de caixa. Terceirização ilícita. CEF 3/103
- Gerente geral de agência. Horas extras. Não cabimento..... 3/101

BANCO DE HORAS

- Necessidade de autorização sindical 1/20

BEM DE FAMÍLIA

- Ação trabalhista movida por trabalhador da residência. Possibilidade da constrição judicial..... 5/183
- Automóvel. Não caracterização 2/61
- Imóvel residencial. Impenhorabilidade. Registro. Irrelevância 2/64

BENEFÍCIOS

- Vale-transporte e vale-refeição pagos antecipadamente. Desconto em férias ou períodos de ausência. Não cabimento de impugnação 4/143

BOLSA DE ESTUDOS

- Legitimidade..... 3/110
- Ônus da prova 3/110

CÂMARA MUNICIPAL

- Cargo em comissão. Salário superior ao pago pela municipalidade. Redução. Legalidade 4/146
- Reclamação trabalhista. Ausência de capacidade processual 4/146

CASA DE BINGO

- Paralisação da atividade econômica. Inadimplência na quitação das verbas rescisórias. "Factum principis". Chamamento da União à autoria. Descabimento 4/146

CERCEAMENTO DE DEFESA

- Não configuração..... 1/20

CESSÃO

- de servidores públicos. Vínculo empregatício mantido com o cedente 6/239

CIPA

- Eleição. Empregado afastado em decorrência de acidente do trabalho. Participação. Possibilidade 5/183

COISA JULGADA

- Alegação de apreciação pelo colegiado de matéria já transitada em julgado. Não configuração 6/242
- Ausência da tríplice identidade. Não configuração... 5/183

COLHEITA DA LARANJA

- Alegação da reclamada de contratação com o produtor sob a forma de "fruta posta" 4/146

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

- Acordo. Validade. Vício de consentimento não comprovado 3/103
- Falta de obrigatoriedade da prévia submissão 3/103
- Localidade da prestação de serviço 3/103
- Termo de conciliação. Eficácia liberatória geral..... 6/239

COMISSÕES

- e bônus. Descontos pela não-concretização da venda. Inadmissibilidade..... 6/239
- Percebimento vinculado a cargo de confiança. Base de cálculo: comissões auferidas por subordinados. Integração ao salário. Não cabimento..... 3/101

COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA

- com atraso. Revelia. Impossibilidade de consideração..... 2/61

COMPATIBILIDADE

- de expedição da carta precatória com o procedimento sumaríssimo..... 3/103

COMPETÊNCIA

- da Justiça do Trabalho. Responsabilidade civil do administrador público por contratação de pessoal irregular. Falta de concurso..... 6/240
- Direito de espectro nacional. Sindicato 6/240
- material. Justiça do Trabalho. Execução, de ofício, das contribuições previdenciárias. Contribuições ao "SAT" e ao denominado sistema "S". Incompetência em relação às últimas..... 3/103
- territorial. Faculdade de escolha do empregado transferido. Inteligência do art. 651 da CLT 5/183

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

- Fundação CESP. Carência etária. Alteração contratual 5/183

CONFISSÃO FICTA

- Elisão pela prova acostada aos autos.....3/104

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

- entre Juiz de Tribunal e Vara do Trabalho pertencente à mesma região. Impossibilidade6/240

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

- Natureza jurídica de execução invertida. Revelia. Pagamento das rescisórias. Eficácia. Quitação do extinto contrato. Impossibilidade jurídica4/147

CONTRATO

- a prazo. Superveniência de acidente de trabalho. Impossibilidade de extinção no termo normal. Prorrogação para o primeiro dia subsequente à cessação da causa suspensiva6/240
- a prazo. Superveniência de licença maternidade. Extinção no termo normal. Impossibilidade2/61
- de empreitada. Dono da obra. Ausência de responsabilidade quanto aos direitos trabalhistas dos empregados da empresa contratada.....5/184
- de trabalho. Servidor civil sem concurso público. Efeitos3/104
- envolvendo empresas de planos de saúde e os prestadores de serviços médicos. Terceirização de serviços. Responsabilidade da empresa de planos de saúde pelos créditos trabalhistas dos empregados dos prestadores. Presunção da efetiva influência dos serviços prestados pelo empregado sobre os benefícios auferidos pelo tomador em razão do contrato de terceirização. Aplicação do Enunciado n. 331 do C. TST2/61

CONTRATOS DE SAFRA

- Nulidade da cláusula de temporalidade quando inobservada sua formalização (art. 29, da CLT)5/184

CONTRIBUIÇÃO

- assistencial. Cobrança. Indevida.....1/20
- previdenciária. Acordo judicial trabalhista entre tomador de serviço pessoa física e trabalhador autônomo. Incidência.....2/61
- previdenciária. Acordo sem reconhecimento de vínculo empregatício. Incidência5/184
- previdenciária. Fato gerador2/62
- previdenciária. Incidência sobre aviso prévio indenizado. Possibilidade2/62
- previdenciária. Incidência4/147
- previdenciária. Incidência. Discriminação feita posteriormente à sentença homologatória2/62
- previdenciária. Prestação de serviços de natureza doméstica. Acordo judicial. Não incidência.....3/104
- previdenciária. Vale-transporte. Acordo judicial trabalhista. Hipótese de incidência.....5/184

CONTRIBUIÇÕES

- previdenciárias. Acordo firmado entre pessoas físicas sem reconhecimento de vínculo. Produtor rural pessoa física. Contribuinte individual. Equiparação à empresa. Contribuição previdenciária devida sobre a

- quantia objeto do acordo pelo reclamado e pelo reclamante6/240
- previdenciárias. Acordo homologado em juízo. Discriminação das verbas. Liberdade e autonomia das partes. Fraude não reconhecida.....3/104
- previdenciárias. Acordo. Recurso ordinário. Não conhecimento.....3/105
- previdenciárias. Contribuições devidas ao INSS. Acordos sem reconhecimento de vínculo1/20
- previdenciárias. Fato gerador. Correção do crédito4/147
- previdenciárias. Fato gerador. Correção do crédito. Taxa de juros SELIC.....1/21
- sociais. SAT e terceiros. Competência da Justiça do Trabalho para execução6/240

CONTROLES DE PONTO

- falsidade ideológica2/62

DANO MORAL

- Ausência de “animus calumniandi”, “animus diffamandi” ou “animus injuriandi”/ “animus offendendi”. Não-cabimento de indenização.....4/147
- Caracterização.....2/62
- Disacusia irreversível. Impossibilidade de concessão. Ausência de nexo causal entre a moléstia e o trabalho4/147
- indenização. Empréstimo bancário. SERASA6/241
- não configuração1/21
- Prejuízo. Necessidade de demonstração do nexo de causalidade1/21
- Prescrição2/62
- Rescisão indireta do contrato de trabalho.....4/147
- Revista. Procedimento patronal regular. Ausência de ofensa, abuso, ou violação do art. 373-A, VI, da CLT e do art. 5º, X, da CF. Indenização. Improcedente2/62
- trabalhista. Critérios para a fixação3/103
- trabalhista. Prescrição. Prazo decenal e bienal. Híbrido. Matéria cível-trabalhista. Aviso prévio indenizado1/21

DANOS

- materiais e morais. Indenização. Prescrição trabalhista.....6/241
- morais. Ato de improbidade alegado em contestação trabalhista e não provado. Ausência de abuso do direito de defesa. Indenização indevida6/241
- morais. Exposição do trabalhador à situação vexatória.....6/241
- morais. Lei de Imprensa. Inaplicável2/63
- morais. Trabalhistas. Lei da Imprensa6/241
- moral e material. Decorrentes de acidente de trabalho. Competência da Justiça do Trabalho.....1/21

DECISÃO

- fora ou além dos limites do pedido. Possibilidade ... 6/241

DEPOSITÁRIO

- Nomeação “ex officio” do devedor ou de seu representante legal. Possibilidade. Inaplicabilidade da

Súmula n. 304 do C. STJ e da OJ n. 89/SDI-2/C.
TST 1/21

DEPÓSITO

- judicial. Juros de mora 5/184
- recursal. Deserção 4/147

DESCANSO

- semanal remunerado. Periodicidade 6/241

DESNECESSIDADE DO ROL

- de substituídos processualmente nas ações de interesses individuais homogêneos patrocinadas pelo sindicato 3/105

DESVIO DE FINALIDADE

- do ato administrativo. Nomeação para o exercício de cargo em comissão. Nulidade da contratação 1/21

DEVOLUÇÃO

- dos honorários periciais prévios 3/106

DIARISTA

- Inexistência de vínculo empregatício 6/241

DIREITO

- do Trabalho. Prescrição. Herdeiro menor. Incidência da regra civil de forma subsidiária (art. 8º da CLT). Causa impeditiva reconhecida 4/148
- do Trabalho. Servidor público celetista. Admissão precedida de concurso público. Estabilidade adquirida antes do advento da EC n. 19/98. Incidência da OJ n. 265 da SBDI-1/TST 3/105
- previdenciário. Execução das contribuições devidas em decorrência de vínculo empregatício reconhecido na Justiça do Trabalho. Competência. Hipótese de incidência da contribuição 1/22

DIREITOS INDIVIDUAIS

- de cunho suprallegal. Supressão ou redução pela via da negociação coletiva. Possibilidade 6/242

DISPENSA

- por justa causa. Discussão entre empregado e superior hierárquico. Aplicação do art. 482 da CLT ... 1/22

DISSENSO JURISPRUDENCIAL

- Não caracterização 4/148

DÍVIDA DE PEQUENO VALOR

- Desnecessidade de precatório. Lei municipal não invocada 1/22

DOENÇA PROFISSIONAL

- Desconsideração do laudo pericial. É ônus da reclamada provar a ausência do nexo causal entre o trabalho realizado e as enfermidades apresentadas 5/184
- reconhecida no curso do aviso prévio. Estabilidade acidentária. Cabimento 3/105

DONO DA OBRA

- Responsabilidade 2/63

EC N. 28

- Prescrição. Rurícola 5/185

EDITAL

- Falta de publicação em jornal local (CLT, art. 888). Nulidade 4/146

EMBARGOS

- à execução. Garantia do juízo. Mera nomeação de bens pelo executado. Insuficiência 3/105
- à execução. Nulidade de citação no processo de conhecimento. Art. 741, inciso I, do CPC. Inaplicabilidade 1/22
- de declaração protelatórios. Multa de 1% 2/68
- de declaração. Despiciendo. Oposição com o fito exclusivo de prequestionamento. Manifestação do colegiado sobre os dispositivos de lei apontados pela parte 4/148
- de declaração. Interpostos via fac-símile. Lei n. 9.800/99. Original intempestivo. Inadmissibilidade 2/63
- de declaração. Omissão 6/242
- de declaração. Omissão. Não caracterização 6/242
- de declaração. Prequestionamento. Decisão devidamente fundamentada. Não cabimento 6/242
- de declaração. Prequestionamento. Manifesto intuito protelatório. Multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC 6/242
- de declaração. Prequestionamento. Matéria não ventilada durante a instrução processual. Não cabimento 6/242
- de declaração. Revisão do julgado mediante reapreciação da prova. Impossibilidade 1/22
- declaratórios. Declaração de voto divergente 2/63
- declaratórios. Efeito modificativo. Oitiva da parte contrária. Necessidade 5/185
- declaratórios. Manifesto equívoco nos pressupostos extrínsecos 2/63
- declaratórios. Omissão. Ausência de juntada de voto vencido 5/185

EMPREGADO

- doméstico. Jornada reduzida. Salário proporcional. Possibilidade 6/242
- público. Estabilidade. Art. 41 da CF/88. Celetista. Administração direta, autárquica ou fundacional. Aplicabilidade. Dispensa. Motivação. Necessidade 6/242

ENGENHEIRO

- Empregado de banco. Categoria diferenciada 5/185

ENTIDADE

- filantrópica. Execução. Continuidade dos serviços... 5/185
- pública. Convênio para promoção de serviços assistenciais. Responsabilidade subsidiária inexistente 5/185

EQUIPARAÇÃO SALARIAL

- Identidade de funções.....4/148
- Petrobras. Quadro de carreira. Validade 1/23

ESTABILIDADE

- Art. 41, § 1º da CF/88. Empregado público celetista 1/23
- Dirigente sindical. Comunicação por escrito do empregador do registro do empregado após 24 horas. Desnecessidade.....2/63
- provisória. Acidentária5/186
- provisória. Acidente de trabalho. Requisitos4/148
- provisória. Art. 118 da Lei n. 8.213/91. Impossibilidade de indenização.....5/186
- provisória. Doença profissional. Configuração. Afastamento previdenciário. Desnecessidade6/242
- provisória. Gestante. Norma coletiva estabelecendo prazo "decadencial" para comunicação da gravidez ao empregador 1/23
- sindical. Renúncia. Caracterização. Não configurada a violação do art. 8º, VIII, da CF e art. 543 da CLT2/64

ESTÁGIO

- probatório. Curso de ensino médio. Inobservância dos ditames estabelecidos na Lei n. 6.494/77. Desvirtuamento da finalidade normativa. Reconhecimento do vínculo empregatício. 1/23
- profissional concomitante à prestação laboral. Horas extras. Indevido.....4/148

EXCEÇÃO

- de pré-executividade. Decisão interlocutória. Não cabimento de agravo de petição sem a garantia do juízo 2/64
- de pré-executividade. Indeferida. Decisão de natureza interlocutória. Agravo de petição incabível.....5/186
- de pré-executividade. Não conhecida. Agravo de petição incabível.....5/186

EXECUÇÃO

- Ação de cumprimento2/64
- Arrematação. Credor licitante4/148
- Bem de família. Imóvel alugado. Descaracterização 1/22
- Construção de bens de ex-sócio quando ainda não esgotados os meios de execução relativamente à sociedade ou aos sócios atuais. Não cabimento.....6/238
- de contribuições previdenciárias. Falência da empresa devedora. Redirecionamento da execução contra titular de firma individual ou sócio de sociedade limitada. Possibilidade3/105
- Desconsideração da personalidade jurídica. Construção de bem de ex-sócio. Condenação referente a período em que não mais integrava a sociedade e relativa a fato que não contou com sua participação. Inaplicabilidade.....6/238
- Desconsideração da personalidade jurídica. Ex-sócio. Responsabilidade subsidiária quanto aos encargos trabalhistas relativos à sua gestão.....6/238
- Desconsideração da personalidade jurídica. Limite temporal6/238
- Desconsideração da personalidade jurídica. Medida

- excepcional 6/238
- Desconsideração da personalidade jurídica. Validade da citação dirigida à empresa..... 4/149
- Fraude 4/149
- Impenhorabilidade 6/243
- Impulso oficial do juiz. Ato que competia exclusivamente à parte. Vedação 5/182

EX-SÓCIO

- Responsabilidade. Limites 2/64

EXTINÇÃO

- parcial do estabelecimento. Membro da CIPA. Reintegração. Possibilidade..... 1/24

"FACTUM PRINCIPIS"

- Exploração de jogos de bingo. MP n. 168/04. Não ocorrência. 4/149

FÉRIAS

- proporcionais. Aplicabilidade aos trabalhadores domésticos. 1/24

FGTS

- 40% sobre os expurgos inflacionários do aposentado.....5/186

FRANQUIA

- e responsabilidade subsidiária 6/243
- Inexistência de solidariedade ou subsidiariedade da franqueadora..... 5/186

FUNDAÇÃO PÚBLICA

- Impossibilidade de alteração da natureza jurídica..... 1/24

FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

- complementar e assistencial instituídos pelo empregador. Suplementação de aposentadoria e manutenção do ex-empregado em plano de saúde. Competência da Justiça do Trabalho..... 5/186

GARANTIA PROVISÓRIA DE EMPREGO

- Art. 118 da Lei n. 8.213/91. Não percepção do auxílio-doença acidentário. Estabilidade não assegurada. 1/24

GESTANTE

- estabilidade provisória. Comunicação do empregador. Desnecessidade 5/186

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

- Mera liberalidade 5/187

GRATIFICAÇÕES SEMESTRAIS

- Banespa. Ausência de lucro. Não cabimento 3/101
- Incidência de FGTS. Impossibilidade..... 3/101

GRUPO ECONÔMICO

- Execução. Empresa que não participou da fase de conhecimento. Irrelevância 2/64
- Limitação da responsabilidade 1/24

“HABEAS CORPUS”

- Construção de semoventes. Perecimento do bem por negligência do depositário. Ônus da prova do fiel cumprimento do encargo. Infidelidade caracterizada. Ordem que não se concede 5/187
- Depositário. Nomeação. Penhora sobre faturamento. Possibilidade. Administrador. Nomeação 3/105

HOMOLOGAÇÃO

- de acordo. Discriminação das verbas. INSS 2/64
- de acordo. Recusada pelo juiz. Possibilidade 4/149
- dos cálculos, preclusão e coisa julgada 2/65

HONORÁRIOS

- advocatícios. Ausência de comprovação da assistência sindical. Não preenchimento das condições previstas no Enunciado n. 219 do C. TST. Não cabimento 1/25
- advocatícios. Justiça do Trabalho. Relação de emprego. Cabimento 4/149
- advocatícios. Necessidade do reexame da matéria em decorrência do novo CC 4/149
- de advogado. Na Justiça do Trabalho. Art. 404 do atual CC. Revogação do art. 20 do CPC e dispositivos da Lei n. 5.584/70 (Inteligência do art. 2º, § 2º da LICC) 4/149
- de perito. Beneficiário de justiça gratuita. Isenção... 3/106

HORAS

- extras. Reflexos em DSR's e feriados trabalhados ... 6/244
- extras. Regime de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso. Inexistência de acordo escrito 5/187
- “in itinere”. Região de fácil acesso durante as vinte e quatro horas do dia. Não cabimento 4/143
- à disposição. Socorro mecânico 3/106
- extras. Cursos de aperfeiçoamento custeados pela empregadora. Adesão e frequência optativas. Não caracterização da sobrejornada 4/143
- extras. Serviços externos. Não configuração 3/106

IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ 6/243**INCONSTITUCIONALIDADE**

- Relevância. Pressuposto 2/65

INDENIZAÇÃO

- adicional. Lei n. 7.238/84 6/243
- adicional. Art. 9º das Leis ns. 6.708/79 e 7.238/84 4/143
- Danos morais e materiais. Culpa ou dolo do empregador. Prova. Imprescindibilidade 5/181
- decorrente de estabilidade. INSS 3/106

- Estabilidade provisória. Membro de CIPA (dirigente). Renúncia expressa. Validade 2/67
- pela não concessão de intervalo intrajornada. Reflexos 1/21
- por dano moral. Prazo para propositura da ação. Responsabilidade da empresa por ato de seu contador em entrevista à imprensa 4/150
- por danos morais e estéticos decorrentes de acidente do trabalho. Prescrição. Ação proposta após mais de três anos da extinção do contrato. 1/24

INQUÉRITO

- para apuração de falta grave. Prazo para propositura e recolhimento de custas 1/25

INSS

- Contribuição previdenciária. Lei n. 10.666/03. Prestação de serviços sem reconhecimento de vínculo empregatício. Possibilidade (entendimento revisado) 2/65

INTERESSE DE AGIR

- Pressuposto indispensável à interposição do apelo... 5/187

INTERPRETAÇÃO GRAMATICAL

- Palavra. Sua relevância 4/153

INTERVALO

- entre jornadas. Pactuação em norma coletiva. Forma de reparação do direito lesado 6/243
- interjornada. Norma coletiva. Violação ao art. 7º, XXII, da CF/88, c/c art. 66 da CLT 1/25
- intrajornada. Concessão fracionada. Hipótese autorizada por norma coletiva. Legitimidade do procedimento. Súmula n. 22, deste TRT da 15ª Região 4/143
- intrajornada. Duração. Conformidade com a carga horária efetiva 4/150
- intrajornada. Redução em norma coletiva ... 4/150
- intrajornada. Supressão parcial. Pagamento apenas do tempo efetivamente suprimido. Natureza jurídica. Reflexos 6/244
- intrajornada. Supressão por acordo coletivo de trabalho. Inadmissibilidade 1/25
- para refeição. Concessão parcial. Pagamento integral 6/244
- Trabalho rural. Art. 71 da CLT. Inaplicabilidade ... 4/154

INTERVALOS

- interjornadas (11 horas) e intersemanais (35 horas). Supressão. Alegação desamparada de qualquer demonstração. Inexistência de direito a diferenças 4/143

INTERVENÇÃO X SUCESSÃO

- empresarial. Responsabilidade solidária/subsidiária 3/106

IRREGULARIDADE NO PREENCHIMENTO

- da guia de recolhimento das custas processuais. Rasura no código. 1/25

JORNADA

- de 8 horas prevista em norma coletiva para turno ininterrupto de revezamento. Adicional de 25% incidente nas 7ª e 8ª horas..... 6/244

JUÍZO

- de admissibilidade. Em recurso de revista 3/106
- incompetente em razão do lugar. Limites da atuação 3/106

JUROS

- de mora. Base de cálculo para a apuração do imposto de renda devido..... 3/107
- de mora. Contribuições previdenciárias. Fato gerador 4/150
- de mora. Taxa SELIC. Art. 406, do CC. Lei n. 8.177/91. Juros de 1% ao mês, simples e “pro rata”. Prevalência da última..... 4/150
- Contribuições previdenciárias. Fato gerador..... 2/65
- Depósito para garantia da execução. Percentual. Aplicação da norma trabalhista..... 4/150

JUSTA CAUSA

- Absolvição no âmbito penal por falta ou insuficiência de provas. Vinculação. Coisa julgada. Efeitos 6/244
- Desídia. Não configuração 3/107
- Recusa ao trabalho..... 3/107

JUSTIÇA

- do Trabalho. INSS. Competência. Contribuições previdenciárias. Vínculo de emprego..... 1/25
- gratuita. Depósito recursal. Empregador..... 6/244
- gratuita. Depósito recursal. Não extensão 4/150

LEGITIMIDADE PASSIVA

- Correlação entre a figura do eventual devedor ou responsável e aquela do atual reclamado. Análise da relação jurídica “in statu assertionis”. Reconhecimento. 1/25

LIQUIDAÇÃO 1/26

- de complementação de aposentadoria. Arbitramento de honorários periciais..... 2/65

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ 1/26

- Aplicação ao dador de serviço. A desigualdade das partes e seus reflexos no plano processual 6/245
- Alteração da verdade de fato incontroverso. Arts. 17 e 18 do CPC. Multa. Indenização 4/151
- Condenação solidária do advogado. Impossibilidade. 4/151
- do reclamante. Postulação inverídica de vínculo empregatício. Flagrante a existência de sociedade despersonalizada 5/187

LITISPENDÊNCIA

- Ação interposta por sindicato, na qualidade de substituto processual 4/151

MANDADO DE SEGURANÇA

- Antecipação dos efeitos da tutela. Dirigente sindical. Ilegalidade. Concessão da segurança requerida..... 6/245
- Bloqueio em conta corrente utilizada para pagamento de salários 2/65
- Concessão. Honorários periciais prévios e direito de ação 5/187
- contra ato judicial. Inexistência de recurso com efeito suspensivo. Possibilidade de dano irreparável. Cabimento. Inteligência da Súmula n. 267, STF..... 3/107, 5/188
- Contribuição previdenciária. Inativos e pensionistas. EC n. 41/03. ADI 3.105. Efeito “erga omnes” 3/107
- Ilegitimidade de parte. Extinção sem julgamento de mérito 5/187
- Penhora sobre o faturamento da empresa. Incidência sobre o rendimento líquido. Concessão 3/107
- Perda superveniente do interesse de agir. Extinção sem julgamento de mérito 2/65
- Recebimento como reclamação trabalhista. Possibilidade 5/188

MASSA FALIDA

- Créditos trabalhistas. Incidência de juros de mora 1/26

MÉDICO

- do trabalho. Vínculo empregatício negado 4/151

MINISTÉRIO PÚBLICO

- Ilegitimidade passiva. Falta de personalidade jurídica própria..... 6/245

MUDANÇA DE REGIME

- validade..... 4/151

MULTA

- Art. 652, “d”, da CLT. Impertinente 4/151
- convencional. Reconhecimento de horas extras em juízo. Inaplicabilidade 3/101
- de 40% sobre expurgos inflacionários. Ausência de prova do recebimento do principal. Documento essencial. Extinção do processo sem apreciação do mérito 5/188

MUNICÍPIO

- Dono da obra. Reforma de prédio escolar por meio de contrato de empreitada. Responsabilidade subsidiária trabalhista. Ocorrência 5/188

NORMA COLETIVA

- Flexibilização inválida 2/68
- Jornada 12x36. Cômputo da hora noturna de forma reduzida. Obrigatoriedade..... 1/26
- Ultratividade para novos contratos de trabalho. Impossibilidade 6/245

NORMAS COLETIVAS

- Ultratividade. Não inserção definitiva nos contratos individuais de trabalho. Súmula n. 277, TST 6/245

NOSSA CAIXA

- Benefício normativo. Aposentado. Auxílio-alimentação. Cesta-alimentação. Participação nos lucros e resultados da empresa. Impossibilidade 3/107

NOTIFICAÇÕES

- ou intimações. Via Diário Oficial do Estado de São Paulo. Publicação em nome do advogado que primeiro figurar na procuração 3/107

NOVA DENOMINAÇÃO

- do cargo ocupado. Desclassificação profissional. Impossibilidade 2/66

NULIDADE

- Cerceamento de defesa. Oportunidade de arguição 5/189
- Cerceamento de provas. Prova emprestada compulsória. Devido processo legal 4/151
- do pedido de dispensa decorrente de vício na manifestação de vontade por parte do empregado. Tipificação 6/238
- Irregularidade na representação processual e na preposição. Preclusão. Alegação tardia e ausência de prejuízo 4/143

OMISSÃO

- na juntada de documentos. Efeito 1/26

PEDIDO DE DEMISSÃO

- coacto após quatro meses sem salário 1/26

PENA DE CONFISSÃO

- Presunção relativa de veracidade quanto aos fatos alegados pela parte contrária 1/27

PENHORA

- “on-line”. Conversão, de ofício, em arresto. Possibilidade 2/67
- Créditos decorrentes de apólice de seguro de acidentes pessoais 3/108
- Direito de preferência. 1/27
- Parte ideal de propriedade rural constrita. A ausência de individualização da área não inviabiliza o competente registro no cartório de registro de imóveis 2/66
- sobre ações 1/27

PERÍCIA

- Aferição de doença profissional. Fisioterapeuta. Invalidez 6/245

PERICULOSIDADE

- Operador de empilhadeira. Contato eventual. Adicional indevido 5/189

PLANO DE SAÚDE

- Aposentadoria por invalidez. Manutenção de

condições oferecidas ao pessoal da ativa. Majoração abusiva. Reparação por dano moral 5/189

POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA

- convencionada no acordo homologado 2/66

PRAZO

- prescricional. Não consumação no período de greve dos servidores do judiciário trabalhista 1/27

PREÇO VIL

- Execução trabalhista 4/152

PRESCRIÇÃO

- da execução trabalhista / prescrição intercorrente 4/152
- Dano moral 3/108
- Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Art. 7º, XXIX, da CF 4/152
- intercorrente 5/189
- para propositura da ação de cumprimento. “Dies a quo” a partir do trânsito em julgado da sentença normativa 4/152
- Usina. Labor no setor fabril. Prazo do trabalhador urbano 6/239

PROCESSO

- do Trabalho. Antecipação de tutela conferida em sentença. Princípio da efetividade do processo. Ação cautelar. Efeito suspensivo a recurso ordinário. Complementação de auxílio-doença. Benefício previsto em norma coletiva. Prazo de vigência expirado. Ultratividade 4/152
- do Trabalho. Execução. Cláusula penal e sua limitação 6/246
- do Trabalho. Execução. Penhora. Conta-salário e conta-poupança integrada. Impenhorabilidade 4/153
- do Trabalho. Reclamante que deixa de comparecer na audiência em que deveria depor. Aplicação dos efeitos da confissão ficta. Prosseguimento da instrução negado. Cerceamento de defesa não caracterizado 5/189
- do Trabalho. Recurso ordinário. Ausência de revisor. Aplicação do art. 551 do CPC. Hipótese de silêncio eloquente do legislador consolidado. Não aplicação da supletividade prevista no art. 769 da CLT 5/189
- Juiz. Atuação. Busca da eficiente prestação jurisdicional 5/185

PRODUÇÃO DE PROVAS

- Cerceamento de defesa do litisconsorte presente. Revelia do litisconsorte principal 3/108

PROVA

- Elementos constitutivos. “E-mails” ou mensagens eletrônicas. Impossibilidade 3/108

- testemunhal. Cerceamento probatório. Ônus da prova4/153
- testemunhal. Valoração 1/20

RECONVENÇÃO

- Rito sumaríssimo. Cabimento6/246

RECURSO

- Comparecimento da parte, seu advogado ou funcionário do escritório após o encerramento de expediente para o protocolo. Intempestividade2/66
- de multa. Sistema de recursos trabalhistas. Inexistência4/153
- do INSS contra decisões homologatórias de acordos que contenham parcela indenizatória. Necessária demonstração de prejuízo ao erário público2/66
- ordinário principal e recurso adesivo. Preclusão consumativa. Não conhecimento2/67
- ordinário. Condenação subsidiária. Ausência de recolhimento do depósito recursal. Hipótese de impossibilidade4/153
- ordinário. Operador de carregadeira/empilhadeira. Troca de botijão de gás. Tempo mínimo de exposição ao perigo. Adicional indevido. 1/27
- ordinário. Razões desfundamentadas. Não conhecimento 1/27
- ordinário. Substabelecimento. Inobservância dos requisitos legais. Não conhecimento3/108

REDUÇÃO

- de jornada com diminuição salarial. Acordo individual com assistência sindical. Nulidade. Inteligência dos arts. 468, da CLT, e 7º, incisos VI e XIII, da Constituição da República3/109

REFLEXOS

- das horas trabalhadas em dia de repouso. 1/27

REGIMES DE PRONTIDÃO

- e sobreaviso não se confundem2/67

REGISTRO

- imobiliário. Emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis/ITBI. Beneficiário da assistência judiciária gratuita. Isenção restrita aos primeiros3/109

REGULAMENTO

- de pessoal x Acordo Coletivo. Prevalência do primeiro sobre o segundo 1/27

REINTEGRAÇÃO

- deferida em tutela antecipada. Impossibilidade4/142
- Doença ocupacional4/147

- Tutela antecipada. Preocupação com a partilha entre autor e réu dos ônus e consequências de possível demora na entrega da prestação jurisdicional 4/153

REMESSA

- "ex officio". De homologação de acordo, que, em tese, causou prejuízo ao INSS. Inviabilidade 6/246
- de ofício. Decisão homologatória de conciliação celebrada por ente público. Não cabimento 3/109

RESCISÃO CONTRATUAL

- Justa causa. Insubordinação. Resistência à determinação injusta do empregador. Não configuração 6/246

RESPONSABILIDADE

- de sócio retirante 2/67
- do sócio ou do associado. CC, art. 1.032 4/153
- solidária. Ente público. Intervenção 4/153
- subsidiária. Contrato de arrendamento. Comércio de combustíveis. Caracterização 2/67
- subsidiária. Culpa "in eligendo" e "in vigilando". Irrelevância 1/27
- subsidiária. Existência de bens de sócio da devedora principal. Impossibilidade de executar os bens dos sócios da devedora subsidiária2/67
- subsidiária. Sua extensão 6/246
- subsidiária. Multas dos arts. 467 e 477, § 8º, CLT. Cabimento 3/109

RETIFICAÇÃO

- na CTPS, de ofício pelo juiz, não configurando julgamento "extra petita" 4/154

REVELIA

- e confissão 1/28

RFFSA

- BNDES. União Federal. Cessão de crédito em fraude à execução 1/28

RITO SUMARÍSSIMO

- Delimitação de valores. Arquivamento da reclamação. Imperatividade do art. 852-B da CLT 1/28
- Emenda da petição inicial. Cabimento 1/28

SAFRA

- Plantio, capina e aceiros. Prazo determinado. Validade do ajuste 4/154

SALÁRIO

- profissional fixado sobre salário mínimo. Reajuste automático. Impossibilidade 5/190

SEGURO-DESEMPREGO

- Habilitação. Indenização. Conversão. Impossibilidade 4/154

SENTENÇA ILÍQUIDA

- Ausência de nulidade 3/109

SERVENTUÁRIO DE CARTÓRIO

- não oficializado. Regime jurídico 5/190

SERVIDOR PÚBLICO

- Autarquia. Restabelecimento da jornada normal de trabalho. Alteração contratual 3/110
- celetista. Remuneração. Sexta-parte. Art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo 6/246
- Contratação sem concurso público. Estabilidade 5/188
- Gratificação não prevista em lei. Supressão. Possibilidade 3/110
- municipal. Regime da CLT. "Sexta-parte". Devida 4/154

SINDICATO

- constituição. Requisitos 2/63
- Representação. Impugnação ao pedido de registro sindical 5/190

SOBREAVISO

- Porte de "bip" ou telefone celular cedidos pela empresa 2/68

SOCIEDADE ANÔNIMA

- Responsabilidade dos administradores, conselheiros e diretores 3/110

SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

- Sindicato. Horas de intervalo suprimido. Legitimidade 3/110

SUCCESSÃO DE EMPREGADORES

- Configuração 2/68

SUSPENSÃO

- do Contrato. Rescisão 3/110

TELESP

- complementação de aposentadoria 2/68

TEORIA DA SUBSTANCIAÇÃO

- Aplicação no Direito do Trabalho. Pedido mediato e imediato 2/68

TERCEIRIZAÇÃO

- Atividade-meio. Responsabilidade do tomador dos serviços. Enunciado n. 331 do C. TST. Princípio da legalidade 3/103
- Condomínio residencial 2/68

TESTEMUNHA

- Contradita por troca de favores 2/68

TRABALHO

- eventual. Trabalho intermitente. Distinção. Relação de emprego 3/110
- voluntário. Lei n. 9.608/98. Requisitos formais preenchidos 2/68

TURNOS ININTERRUPTOS

- Previsão constitucional de jornada especial de 6 horas. Inviabilidade de alteração 2/69

UNIÃO FEDERAL

- Cerceamento de defesa. Nulidade processual por ausência de notificação. Caracterização 2/69

VALOR

- da causa. E rito processual 2/69
- de mercado. Validade 4/146

VIGÊNCIA

- Direito coletivo transitório ou permanente 6/240

VIGILANTE

- Cessação do contrato de prestação de serviços. Motivo da rescisão do contrato de trabalho 2/69

VÍNCULO EMPREGATÍCIO 2/70

- Chapa 3/110
- Farmacêutica/bioquímica. Prestação de serviços por meio de empresa própria. Não configuração 2/70
- não reconhecido. Relação de trabalho autônomo. Manicure 6/246
- reconhecido em juízo. Contribuições previdenciárias. Sentença meramente declaratória. Competência da Justiça do Trabalho. Execução de ofício 2/70

Súmulas do TRT da 15ª Região

ACORDO

- para compensação de horas de trabalho (n. 1) 1/31

ADICIONAL

- de periculosidade. Exposição intermitente (n. 2) 1/31
- por tempo de serviço. Forma de cálculo. Direito adquirido (n. 13) 1/32

ANTECIPAÇÃO SALARIAL

- Lei. n. 8.222/91. 28,5%, em janeiro/92 (n. 3) 1/31

APOSENTADORIA

- espontânea. Causa de extinção do contrato do trabalho (n. 17) 1/32

AVISO PRÉVIO

- cumprido em casa (n. 4) 1/31

CATEGORIA DIFERENCIADA (n. 5) 1/31

CORREÇÃO MONETÁRIA

- Época própria. Mês do efetivo pagamento (n. 16) 1/32

DESCONTO SALARIAL

- Seguro de vida (n. 6) 1/31

FALÊNCIA

- Cabimento da dobra prevista no art. 467, da CLT (n. 21) 1/32

FGTS

- Aviso prévio (n. 18) 1/32
- Férias indenizadas (n. 19) 1/32
- Prescrição trintenária (n. 20) 1/32

GATILHO SALARIAL

- de junho/87 (Plano Bresser) (n. 7) 1/31

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (n. 8) 1/31

IMPOSTO DE RENDA

- Regime de caixa (n. 14) 1/32

INTERVALO

- intrajornada. Redução por meio de acordo coletivo (n. 22) 1/32

PIS (n. 9) 1/31

SALÁRIO

- por produção. Cabível apenas o adicional sobre as horas excedentes (n. 15) 1/32

SERVIDOR

- público. Competência residual (n. 10) 1/31

TURNOS

- ininterruptos de revezamento (n. 12) 1/32

URP

- de fevereiro/89 (Plano Verão) (n. 11) 1/31